Lei N. 2094/97 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre: denomina rua da Vila Nossa Senhora da Paz.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei":

Art. 1º - A rua 1 localizada na Vila Nossa Senhora da Paz, passará a ser denominada Rua Orestes Bortoluzzi.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 23 de Dezembro de 1997.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Secret. Administrativo